

d.<sup>a</sup> culpa com o culpado Asenço da Silva Leme seguro a esta cidade.

D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. São Paulo a 15 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Cap.<sup>m</sup> Mor Bento Lopes de Leão //.

**Para o Cap.<sup>m</sup> Antonio Ferreira Matozo de Parnagua.**

Constando-me pelo Sargento Mor de Auxiliares dessa V.<sup>a</sup> Francisco Jozê Monteiro, a falta que tem tido o Dizimeiro do que se lhe tinha emcarregado de apronptar dinheiro para o moniciam.<sup>to</sup>, e Prest. da Tropa que atualmente está em exercicio aquem emdispensavelm.<sup>te</sup> se deve acestir na angustia do tempo em que me acho percizado a ocupalo em diferentes providencias, e a brevidade com que expesso esta parada só me lembra que Vm.<sup>ce</sup> pode suprir esta sociedade apronptando dr.<sup>o</sup> para que esta emportanticima despeza se carecer, o qual com recibos do referido Sargento Mor se lhe levarão em conta, e lhe mandarei saptisfazer pela Junta da Real Fazenda, em todo e qualquer tempo que nela apresentar Vm.<sup>ce</sup> os ditos recibos, cujo favor confio em Vm.<sup>ce</sup> me faça, com que me deixará muito obrigado, e com a mayor saptisfação, pelas provas que com ele der da sua Onrra e fidelidade. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 15 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Cap.<sup>m</sup> Antonio Ferreira Matozo //.

**Para o Juiz ordinario de S. Luiz de Paraitinga  
Francisco Roiz' de Carvalho.**

Tenho presente a carta de Vm.<sup>ce</sup> pelo qual vejo a ter-rivel cistema de parcialidades dessa Villa de que eu me satisfação bem pouco porque estas me hão de obrigar a cas-

